



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DESPACHO 24/2026 - DS/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 23000.000670.2026-79

Interessado: **IFPB- Campus Sousa**

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização e desratização, para fins de atendimento às necessidades institucionais.

Trata-se de expediente de interesse do Departamento de Logística, Obras e Manutenção, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização e desratização, para fins de atendimento às necessidades institucionais.

Tendo em vista que a unidade requisitante responsável, apresentou nos autos objetos e justificativas de forma precisa, suficiente e clara, isentos de especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização, apresentando- os de forma conveniente e oportuna para atender a demanda, **APROVO**, na qualidade de Ordenador de Despesas com base na competência delegada a esta unidade, o Termo de Referência.

Considerando que durante a etapa de coleta de preços junto ao mercado houve a obtenção de preços com valores abaixo do constante no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, conforme Planilha Demonstrativa de Preços Estimados, acostada aos autos do presente processo;

Tendo em vista o teor do processo em epígrafe, e nos termos do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, **AUTORIZO**, a contratação, através de dispensa de licitação, para a contratação do objeto do presente processo.

A contratação deverá observar os procedimentos previstos no Termo de Referência e as demais normas aplicáveis, bem como a observância das disposições legais e regulamentares, especialmente aquelas dispostas na Lei n.º 14.133/2021.

À Coordenação de Licitações, para conhecimento e providências cabíveis para a aquisição em tela, em conformidade com as especificações e quantitativos consignados nestes autos.

Francisco Roserlandio Botão Nogueira

Diretor Geral
IFPB- Campus Sousa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 17/04/2026 07:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864382

Verificador: a7d86ae105

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.